



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2025/2028**

---

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Tendo em vista a publicação de matérias jornalísticas pelo **Jornal Folha do Bico** com o título: “Conselhos Tutelares à deriva: o descaso de Cachoeirinha e Angico expõe abandono da infância” (<https://folhadobico.com.br/conselhos-tutelares-a-deriva-o-descaso-de-cachoeirinha-e-angico-expoe-abandono-da-infancia/>) e pelo **Portal Cleber Toledo** com o título: “Em recomendação, MPE exige investimento na infraestrutura dos Conselhos Tutelares de Cachoeirinha e Angico” (<https://clebertoledo.com.br/tocantins/em-recomendacao-mpe-exige-investimento-na-infraestrutura-dos-conselhos-tutelares-de-cachoeirinha-e-angico/>) a Prefeitura Municipal de Angico, através da Secretaria Municipal de Administração apresenta os seguintes esclarecimentos:

1- A Recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins foi baseada no Termo de Demandas realizado pelo Conselheiro Tutelar Tiago de Sousa Santos na Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Ananás ainda em outubro de 2024, sendo relatados situações que não correspondem à realidade.

2- Antes da Recomendação do Ministério Público, ainda em 28 de novembro de 2024, através do Ofício PREF/GAB/ANG Nº 90/2024, a Prefeitura Municipal de Angico/TO apresentou evidências e documentos hábeis de que não havia nenhuma inconformidade no Conselho Tutelar de Angico/TO, inclusive com relatório fotográfico, o que, não se sabe o motivo, não foi analisado e levado em consideração pelo Promotor de Justiça antes de expedir a recomendação. Informamos ainda, que não recebemos a referida recomendação do Ministério Público, tendo tomado conhecimento da mesma através da imprensa.

3- Sobre as supostas inconformidades do Conselho Tutelar, esclarecemos que o imóvel onde funciona a sede do Conselho Tutelar de Angico é de propriedade da Prefeitura Municipal. A sede do Conselho Tutelar fica no Centro Administrativo Mozá Pontes do Nascimento em sala exclusiva com acesso individual para os Conselheiros Tutelares. Conta ainda com uma estrutura adequada e moderna. A sede do Conselho Tutelar possui duas salas, uma maior, onde funciona a recepção e uma menor para atendimento individualizado, banheiro e cozinha no anexo do prédio. O prédio possui identificação, com horário de funcionamento e número telefônico. Os aparelhos de ar-condicionado estão em perfeito estado de conservação e próprios para uso pois possuem apenas 03 anos de utilização, sendo realizada a manutenção de seis em seis meses. Os móveis são de bom estado de uso, sendo móveis planejados, possuindo 04 mesas, 05 armários, 02 jogos de cadeiras longarina 03 lugares cada, possuem 08 cadeiras individuais. Também dispõem de 02 computadores e 01 impressora em bom estado de funcionamento com acesso internet. Ainda são disponibilizados cursos e capacitações para os Conselheiros, inclusive, foi disponibilizado capacitação online através da COAPIJE sobre o sistema SIPIA. Em 2024 os Conselheiros Tutelares participaram de um curso de capacitação na cidade de Ananás com toda a rede de proteção. O Município disponibiliza o pagamento de diárias para os Conselheiros



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2025/2028**

---

Tutelares realizarem viagens para participarem de cursos e capacitações. O Conselho Tutelar de Angico possui um veículo próprio caracterizado com motorista exclusivo. Segue Relatório fotográfico em anexo para comprovar o alegado.

4- Sabemos da luta histórica de diversos setores da sociedade para o fortalecimento dos Conselhos Tutelares de todo o país e da grande importância dos Conselhos Tutelares na sociedade civil e principalmente na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, porém, é injusto afirmar que a Prefeitura Municipal de Angico/TO “abandonou” o Conselho Tutelar de Angico.

5- A matéria **afirma de forma totalmente equivocada** que o Conselho Tutelar de Angico/TO opera sem salas adequadas, sem computador ou ar-condicionado, e sem equipe suficiente – nem motorista nem auxiliar administrativo foram designados. Como já esclarecido anteriormente, o Conselho Tutelar de Angico dispõe de estrutura adequada para o seu funcionamento, contando, inclusive com veículo e motorista exclusivo.

6- A Prefeitura Municipal de Angico/TO, através do prefeito Cleofan Barbosa Lima, não tem medido esforços para melhorar a estrutura do Conselho Tutelar de Angico/TO. Sabemos que ainda temos muito a fazer, mas destacamos algumas conquistas do Conselho Tutelar na gestão, como a aprovação da Lei Municipal nº 330/2023 que reestruturou o Conselho e concedeu aumento de salário para os Conselheiros. Não é justo afirmar, portanto, que o gestor “ignorou gritos de socorro” do Conselho Tutelar.

7- Por fim, a Prefeitura Municipal de Angico/TO, reafirma seu compromisso com a população em fornecer serviços públicos de qualidade e com estrutura adequada, como também reafirma seu compromisso de buscar melhorar a estrutura do Conselho Tutelar do município e a valorização de seus membros.

Angico/TO, 01 de abril de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2025/2028

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CONSELHO TUTELAR DE ANGICO/TO



A sala também possui identificação, com horário de funcionamento e número telefônico.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2025/2028**

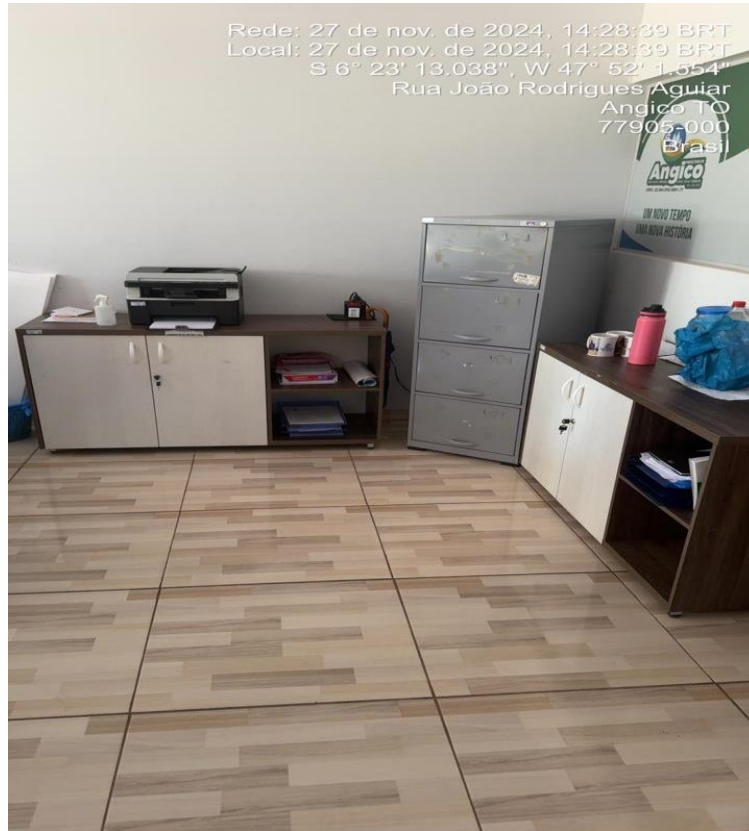
---





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2025/2028**

---





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2025/2028**

---

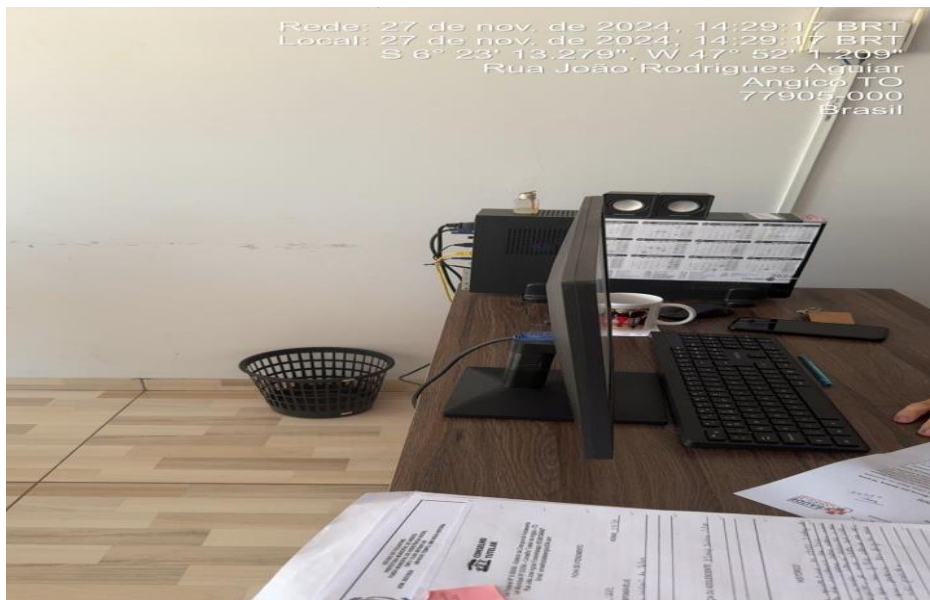






**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2025/2028**

---





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2025/2028**

---



Veículo exclusivo para uso do Conselho Tutelar com identificação